



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 014/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

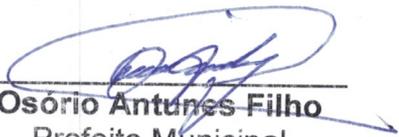
“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada a pedido da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA SANDES**, matrícula funcional nº 139, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de 36 meses, sendo de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão – TO, 21 de fevereiro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração